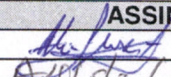
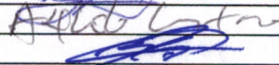
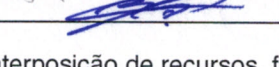


ATA DE ABERTURA E RESUMO DE LICITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 09:00 horas no auditório da SEGEPI (térreo), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 253/2013-PMB para abertura da licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 07/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de **Construção da Unidade Básica de Saúde Tenoné II da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA**, no Município de Belém. Dando início aos trabalhos, de acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, foram recebidos os envelopes contendo documentação e propostas das empresas **Santos, Silva e Cardoso Gomes Ltda-ME, Construtora Figueira da Foz Ltda. – EPP e Construtora Licata Ltda – ME**, procedendo-se, primeiramente o credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida passou-se a consulta ao SICAF, para verificação da regularidade fiscal dos licitantes, onde constatou-se que a empresa **Santos, Silva e Cardoso Gomes** não possui cadastro junto ao SICAF, e, sendo questionada pela comissão, a licitante informou que sua documentação de habilitação constaria integralmente dentro do envelope nº 01; quanto aos demais não foi detectada qualquer irregularidade no cadastro do SICAF, estando a habilitação parcial plenamente válida. Assim sendo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação e exame da documentação pelos licitantes credenciados na forma da exigência contida no Ato Convocatório. Após análise da documentação pela Comissão, foi franqueada a palavra aos participantes, e estas nada manifestaram. Por conseguinte, tendo em vista que não foi detectada nenhuma irregularidade na documentação apresentada pelas participantes, a Comissão considerou **HABILITADAS** todas as licitantes acima. Questionados sobre o interesse de recurso da decisão da Comissão, estas não manifestaram interesse na interposição de recurso da fase de habilitação. Assim tendo os licitantes manifestado expressas desistências de interposição de recursos quanto a habilitação, a saber:

LICITANTE	ASSINATURA
1. Santos e Silva e Cardoso Gomes Ltda-ME	
2. Construtora Figueira da Foz Ltda. – EPP	
3. Construtora Licata Ltda – ME	

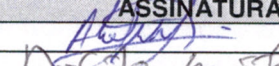
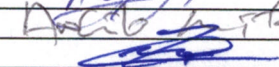
Em seguida, mediante a desistência dos licitantes quanto à interposição de recursos, foi procedida a abertura das propostas de preços, as quais foram rubricadas por todos os licitantes presentes, sendo que as ponderações expressas foram anotadas em documento anexo, o qual passa a fazer parte integrante da presente Ata.

Os preços propostos pelos licitantes habilitados foram os seguintes:

LICITANTE	PREÇO (R\$)
1. Santos, Silva e Cardoso Gomes Ltda-ME	R\$-848.505,65
2. Construtora Figueira da Foz Ltda. – EPP	R\$-800.172,14
3. Construtora Licata Ltda – ME	R\$-764.951,70

O resultado da presente licitação deverá ser divulgado pela Comissão a todos os interessados, no prazo máximo de 5(cinco) dias.

E, como mais nada houvesse a ser tratado assinam a presente Ata:

LICITANTE	ASSINATURA
1. Santos, Silva e Cardoso Gomes Ltda-ME	
2. Construtora Figueira da Foz Ltda. – EPP	
3. Construtora Licata Ltda – ME	

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:

Membro:

Membro:

Membro: